

MATRÍCULA

FICHA

- 25.681 -

- 01 -

Monte Aprazível - SP., 03 de outubro de 20 12

**IMÓVEL:** Uma propriedade agrícola com a área de cinco hectares, oitenta e três ares e setenta e quatro centiares (5,83,74 há), de terras, no local denominado de Fazenda "TAQUARUÇU", situada no distrito, município e comarca de Monte Aprazível, contendo pastos e cercas de arame, dentro das seguintes medidas geodésicas e confrontações: "sendo delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no marco F, segue até o marco E, no rumo de 77° 23' 00" SE, na distância de 479,71 metros; do marco E segue até o marco D, no rumo de 69° 03' 00" SE, na distância de 43,36 metros; do marco D segue até o marco C, no rumo de 19° 41' 00" NE, na distância de 108,60 metros; do marco C segue até o marco B, no rumo de 65° 20' 00" SE, na distância de 61,05 metros; do marco B segue até o marco 75, no rumo de 80° 08' 00" SE, na distância de 81,41 metros; do marco 75, segue até o marco V, no rumo de 20° 26' 40" NW, na distância de 28,57 metros; do marco V, segue até o marco W, no rumo de 62° 00' 06", na distância de 74,27 metros; do marco W segue até o marco X, no rumo de 44° 55' 45" NW, na distância de 62,75 metros; do marco X segue até o marco Y, no rumo de 64° 37' 20" NW, na distância de 114,97 metros; do marco Y segue até o marco Z, no rumo de 43° 24' 55" SW, na distância de 61,39 metros; do marco Z segue até o marco AC, no rumo de 43° 24' 55" SW, na distância de 22,14 metros; do marco AC, segue até o marco AD, no rumo de 89° 40' 26" NW, na distância de 112,82 metros; e, finalmente do marco AD segue até o marco F (início da descrição), no rumo de 82° 28' 39" SW, na distância de 289,31 metros". **Confrontantes:** do marco F ao marco C, limita-se por divisa com cerca, confrontando com Orlando Pinatti e sua mulher Inês Catan Pinatti; do marco C ao marco 75, limita-se por divisa com cerca, confrontando com Orlando Pinatti e Inês Catan Pinatti; e, finalmente do marco 75 ao marco F, confrontando com Vander Bassan Ruy e sua mulher Regina Aparecida Carbone Ruy. **PROPRIETÁRIOS:** ORLANDO PINATTI, RG. nº 11.082.873-SSP-SP, CPF/MF nº 130.699.348-20, brasileiro, agropecuarista e sua mulher INES CATAN PINATTI, RG. nº 16.396.588-SSP-SP, CPF/MF nº 246.572.738-92, brasileira, do lar, casados, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Paraná, nº 402, Jardim Europa, nesta cidade de Monte Aprazível-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas números 19.658, feita em 19 de junho de 2007; e, 25.679m feita em 03 de outubro de 2012, livro 02, deste Registro Imobiliário. **CADASTRADA NO INCRA:** sob número 638.200.027.227-4 - Área total: 45,2381 há - Módulo Fiscal: 35,0000 há - Número de Módulos Fiscais: 1,5079 - Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000 há - Número do Imóvel na Receita Federal: 4.801.937-2 (Matrícula nº 19.658); e, 609.064.006.874-5 - Área total: 266,2184 há - Módulo Rural: 15,5046 há - Número de Módulos Rurais: 16,88 - Módulo Fiscal: 30,0000 há - Número de Módulos Fiscais: 8,8739 - Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000 há - Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Taquaruçu - em nome de Vander Bassam Ruy - Número do Imóvel na Receita Federal: 0.336.849-1 (Matrícula nº 25.679). Protocolo nº 086853. Emols.: R\$ 6,89, Estado: R\$ 1,97, Iresp.: R\$ 1,45, RCivil: R\$ 0,36, T.Just: R\$ 0,36, TOTAL.: R\$ 11,03. O Escrevente, *Paulo Maurício Hannickel* (Paulo Maurício Hannickel). O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).

**AV-01/25.681.-** Monte Aprazível-SP., 03 de outubro de 2012. **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU.** **Natureza do título:** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 230634-0, emitida em Bebedouro-SP., aos 21 de março de 2011. **EMITENTES DEVEDORES:** **ORLANDO PINATTI** e **INÊS CATAN PINATTI**, retro qualificados. **FIEL DEPOSITÁRIO:** **ORLANDO PINATTI**, retro qualificado. **CREDOR:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, com sede na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite, nº 207, Centro, em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais). **VENCIMENTO:** em 21 de setembro de 2011. **PRACA DE PAGAMENTO:** Bebedouro-SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 21-09-2011 - R\$ 45.000,00. **ENCARGOS FINANCEIROS:** A(s) quantia(s) fornecida(s) pela CREDICITRUS ao(s) FINANCIADO(S) e as despesas efetuadas por conta do presente contrato, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos calculados e capitalizados mensalmente com base na TBF, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de 1,5000% ao mês, igualmente calculados e capitalizados mensalmente. Os encargos no caputa desta cláusula serão calculados, debitados/capitalizados e exigidos na respectiva data/base, no vencimento e na liquidação da dívida. Para efeito do disposto nesta cláusula considera-se data base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação. **GARANTIA OFERECIDA:** **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU:** A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 19.658, com a área de 4,42,57 há, de

(Continua no verso)

terras, avaliado em R\$ 54.865,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); bem como o imóvel objeto da Matrícula nº 19.686, livro 02, deste Registro Imobiliário – Vide R-05/M-19.686. **PENHOR:** Vide registro número 16.456, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário. **Demais encargos, obrigações e condições:** os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário, fica transportado para esta matrícula, advindo do R-07 da Matrícula número 19.658, feita em 30 de março de 2011, livro 02, deste Registro Imobiliário. Protocolo nº 086853. Emols.: R\$ 0,00, Estado: R\$ 0,00, Ipsp.: R\$ 0,00, RCivil: R\$ 0,00, T.Just: R\$ 0,00, TOTAL.: R\$ 0,00.- O Escrevente, *Paulo Maurício Hannickel* (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

AV-02/25.681.- Monte Aprazível-SP., 03 de outubro de 2012. **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU.** **Natureza fo título:** CÉDULA RUAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 249046-5, emitida em Bebedouro-SP., aos 05 de setembro de 2011. **EMITENTES DEVEDORES:** AMAURI CESAR PINATTI, INES CATAN PINATTI, MARLI DA SILVA PINATTI, e, ORLANDO PINATTI, retro qualificados. **FIEL DEPOSITÁRIO:** AMAURI CESAR PINATTI, retro qualificado. **CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, com sede na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite, nº 207, Centro, em Bebedouro-SP., inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). **VENCIMENTO:** em 10 de abril de 2012. **PRACA DE PAGAMENTO:** Bebedouro-SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 10-04-2012 – R\$ 67.000,00. **ENCARGOS FINANCEIROS:** A(s) quantia(s) fornecida(s) pela CREDICITRUS ao(s) FINANCIADO(S) e as despesas efetuadas por conta do presente contrato, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos calculados e capitalizados mensalmente à taxa de juros nominais de 1,9000% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 2,1117% ao mês e taxa efetiva de 25,3401% ao ano. Os encargos no caputa desta cláusula serão calculados, debitados/capitalizados e exigidos na respectiva data/base, no vencimento e na liquidação da dívida; Para efeito do disposto neste cláusula considera-se data base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação. **GARANTIA OFERECIDA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU: A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRICULA Nº 19.658, com a área de 4,42,57 há, de terras, avaliado em R\$ 54.865,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); bem como o imóvel objeto da Matrícula nº 19.686, livro 02, deste Registro Imobiliário – Vide R.06/M-19.686. OBS:- O Penhor foi registrado junto ao Registro Imobiliário da Comarca de Votuporanga-SP., sob nº 19.005, livro 03-Auxiliar. **Demais encargos, obrigações e condições:** os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário; fica transportado para esta matrícula, advindo do R-08 da Matrícula número 19.658, feita em 20 de outubro de 2011, livro 02, deste Registro Imobiliário. Protocolo nº 086853. Emols.: R\$ 0,00, Estado: R\$ 0,00, Ipsp.: R\$ 0,00, RCivil: R\$ 0,00, T.Just: R\$ 0,00, TOTAL.: R\$ 0,00.- O Escrevente, *Paulo Maurício Hannickel* (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

AV-03/25.681.- Monte Aprazível-SP., 03 de outubro de 2012. **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU.** **Natureza do Título:-** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 268318-0, emitida em Bebedouro-SP, aos 24 de fevereiro de 2012.- **EMITENTES DEVEDORES:-** ORLANDO PINATTI e INES CATAN PINATTI, retro qualificados.- **FIEL DEPOSITÁRIO:-** ORLANDO PINATTI, retro qualificado.- **CREDOR:-** COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, com sede na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite, nº 207, Centro, em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:-** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).- **VENCIMENTO:-** em 14 de setembro de 2012.- **PRACA DE PAGAMENTO:-** Bebedouro-SP.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** em 14-09-2012 – R\$ 36.000,00.- **ENCARGOS FINANCEIROS:-** A(s) quantia(s) fornecida(s) pela CREDICITRUS ao(s) FINANCIADO(S) e as despesas efetuadas por conta do presente contrato, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos calculados e capitalizados mensalmente à taxa de juros nominais de 1,9000% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 2,1117% ao mês e taxa efetiva de 25,3401% ao ano; Os encargos no caput desta cláusula serão calculados, debitados/capitalizados e exigidos na respectiva data/base, no vencimento e na liquidação da dívida; Para efeito do disposto neste cláusula considera-se data base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação.- **GARANTIA OFERECIDA:-** EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL

(Continua na Ficha nº 02)



Monte Aprazível - SP., 03 de outubro de 20 12

MATRÍCULA

FICHA

- 25.681 -

- 02 -

OBJETO DA MATRÍCULA Nº 19.658, com a área de 4,42,57 há, de terras, avaliado em R\$ 54.865,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); bem como o imóvel objeto da matrícula nº 19.686, livro 02, deste Registro Imobiliário – Vide R-08/M.19.686.- OBS:- O Penhor foi registrado junto ao Registro Imobiliário da Comarca de Votuporanga-SP, sob nº 19.224, livro 03-Auxiliar.- **Demais encargos, obrigações e condições:**- os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário; que fica transportado para esta matrícula, advindo do R-10 da Matrícula nº 19.658. Protocolo nº 086853. Emols.: R\$ 0,00, Estado: R\$ 0,00, Ipesp.: R\$ 0,00, RCivil: R\$ 0,00, T.Just: R\$ 0,00, TOTAL.: R\$ 0,00.- O Escrevente, *Paulo Mauricio Hannickel* (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).

AV.04/25.681.- Monte Aprazível-SP, 29 de outubro de 2012.- **CANCELAMENTO DA AV-01.** Conforme requerimento da Cooperativa de Crédito Credicitrus, com firma reconhecida, datado em Monte Aprazível-SP, aos 18 de outubro de 2012, fica CANCELADA A AV-01 desta MATRÍCULA, bem como registro número 16.456, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário, para todos os fins e efeitos de direito, do qual ficará arquivado neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 87.115.- O Escrevente, *Luciano Blasques Minuci* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).

R.05/25.681.- Monte Aprazível-SP, 29 de outubro de 2012.- **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU.** **Natureza do Título:**- CÉDULA; RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 295393-7, emitida em Bebedouro-SP, aos 02 de outubro de 2012.- **EMITENTES DEVEDORES:**- AMAURI CESAR PINATTI; INES CATAN PINATTI; MARLI DA SILVA PINATTI; e ORLANDO PINATTI, retro qualificados.- **FIEL DEPOSITÁRIO:**- AMAURI CESAR PINATTI, retro qualificado.- **CREDOR:**- COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS, com sede na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite, nº 207, Centro, em Bebedouro-SP inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:**- R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).- **VENCIMENTO:**- em 05 de abril de 2013.- **PRACA DE PAGAMENTO:**- Bebedouro-SP.- **FORMA DE PAGAMENTO:**- em 05-04-2013 – R\$ 54.000,00.- **ENCARGOS FINANCEIROS:**- A(s) quantia(s) fornecida(s) pela CREDICITRUS ao(s) FINANCIADO(S) e as despesas efetuadas por conta do presente contrato, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos calculados e capitalizados mensalmente à taxa de juros nominais de 1,9000% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 2,117% ao mês e taxa efetiva de 25,3401% ao ano; Os encargos no caput desta cláusula serão calculados, debitados/capitalizados e exigidos na respectiva data/base, no vencimento e na liquidação da dívida; Para efeito do disposto neste cláusula considera-se data base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação.- **GARANTIA OFERECIDA:**- EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU.- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 84.425,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); bem como o imóvel objeto da matrícula nº 19.686, livro 02, deste Registro Imobiliário – Vide R-10/M.19.686.- OBS:- O Penhor foi registrado junto ao Registro Imobiliário da Comarca de Votuporanga-SP, sob nº 19.482, livro 03-Auxiliar.- **Demais encargos, obrigações e condições:**- os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 87.116.- O Escrevente, *Luciano Blasques Minuci* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).

AV.06/25.681.- Monte Aprazível-SP, 07 de maio de 2013.- **CANCELAMENTO DA AV-02.** Conforme requerimento do Credor Cooperativa de Crédito Credicitrus, representada por seus procuradores Guilherme José Sinhoreto e Emerson Fabiano Ferrari, com firmas reconhecidas, datado desta cidade, aos 23 de abril de 2013, fica CANCELADO A AV-02 desta MATRÍCULA, para todos os fins e efeitos de direito, do qual ficará arquivado neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 088800.- O Escrevente, *Paulo Mauricio Hannickel* (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).

R.07/25.681.- Monte Aprazível-SP, 07 de maio de 2013.- **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU.** **Natureza do Título:**- Cédula Rural Pignoratícia e

Hipotecária nº 314079-5, emitida em Bebedouro-SP, aos 22 de março de 2013.- **EMITENTE DEVEDOR(A): ORLANDO PINATTI**, CPF/MF nº 130.699.348-20.- **EMITENTE DEVEDOR(A): INES CATAN PINATTI**, CPF/MF nº 246.572.738-92.- **FIÉL DEPOSITÁRIO(A): ORLANDO PINATTI**, CPF/MF nº 130.699.348-20.- **CREDOR(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, CNPJ/MF nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:- R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).**- **VENCIMENTO:- em 09 de setembro de 2013.**- **PRACA DE PAGAMENTO:-** Bebedouro-SP.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** em 09 de setembro de 2013 - R\$ 29.000,00.- **ENCARGOS FINANCEIROS:-** juros nominais de 1,9000% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 2,1117% ao mês e taxa efetiva de 25,3401% ao ano.- **GARANTIA OFERECIDA:- EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU:** A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 116.748,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e oito reais), bem como o imóvel objeto da Matrícula nº 19.686, livro 02, deste Registro Imobiliário - Vide R-12/M-19.686. OBS:- O Penhor foi registrado junto ao Registro Imobiliário da Comarca de Votuporanga-SP., sob nº 19.680, livro 3-Auxiliar.- **Demais encargos, obrigações e condições:-** os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 088801.- O Escrevente, Paulo Maurício Hannickel (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, José Eduardo Dias (José Eduardo Dias).-

AV.8/25.681.- Monte Aprazível-SP, 20 de Dezembro de 2013.- **(RE-RATIFICAÇÃO DO R-05).**- Conforme Instrumento Particular de Aditivo, celebrado em Bebedouro-SP., aos 21 de Outubro de 2013, de um lado o CREDOR, de outro os demais CO-OBRIGADOS, resolvem em comum acordo ADITAR a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 295393-7, objeto do R-05 desta MATRÍCULA, para constar o seguinte: a) - **Confissão da dívida** - Os FINANCIADOS, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, são e se confessam devedores à CREDICITRUS da importância de R\$ 55.749,56 (cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), posição em 21 de Outubro de 2013, calculada de acordo com os encargos constantes do instrumento de crédito ora aditado, inclusive encargos de inadimplemento; b) - **Alteração do Número da Cédula** - Fica alterado o número da Cédula para 342077-3; c) - **Alteração do Prazo de Vencimento** - As partes fixam o vencimento para 15 de Outubro de 2014; d) - **Forma de pagamento** - Somente para efeito do presente acordo, a CREDICITRUS, concorda em receber o valor de R\$ 55.749,56 para pagamento da dívida ora confessada, obrigando-se os FINANCIADOS a recolher à CREDICITRUS R\$ 17.349,56 no ato da emissão do presente aditivo, a título de entrada, e o remanescente de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) em 12 (doze) prestações conforme plano de pagamento, acrescida cada uma das parcelas dos ENCARGOS FINANCEIROS do presente instrumento, obrigando-se os FINANCIADOS a liquidar com a última parcela, em 15-10-2014, todas as responsabilidades resultantes do presente instrumento; e) - **Alteração dos Encargos financeiros** - os encargos financeiros do instrumento ora aditado, a partir de 21 de outubro de 2013, passarão a ser: A(s) quantia(s) fornecida(s) pela CREDICITRUS ao(s) FINANCIADO(S) e as despesas efetuadas por conta do presente contrato, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos calculados e capitalizados mensalmente à taxa de juros nominais de 1,7000% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 1,8683% ao mês e taxa efetiva de 22,4197% ao ano; Os encargos no caput desta cláusula serão calculados, debitados/capitalizados e exigidos na respectiva data/base, no vencimento e na liquidação da dívida; Para efeito do disposto neste cláusula considera-se data base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação; f) - **Substituição de Garantia** - O Penhor, devidamente registrado sob número 19.482, livro 03-Auxiliar, do Registro Imobiliário da Comarca de Votuporanga-SP, foi substituído por outro, conforme averbação frente ao registro citado.- Assim Ajustados, os FINANCIADOS e a CREDICITRUS declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 090796.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial Substituto, Paulo Maurício Hannickel (Paulo Maurício Hannickel).-

AV.9/25.681.- Monte Aprazível-SP, 20 de Dezembro de 2013.- **(RE-RATIFICAÇÃO DO R-07).**- Conforme Instrumento Particular de Aditivo, celebrado em Bebedouro-SP., aos 21 de Outubro de 2013, de um lado o CREDOR, de outro os demais CO-OBRIGADOS, resolvem em comum acordo ADITAR a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 314079-5, objeto do R-07 desta MATRÍCULA, para constar o seguinte: a) - **Confissão da dívida** - Os



MATRÍCULA

FICHA

- 25.681 -

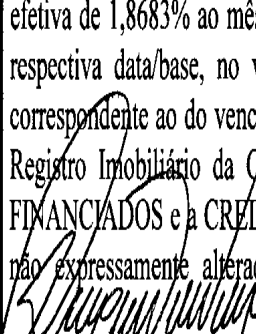
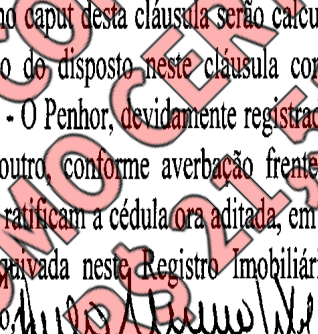
- 03 -


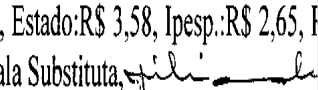
CNM: 120121.2.0025681-36

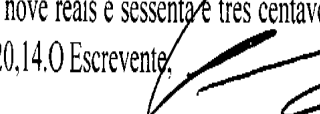
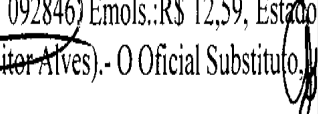
JOSÉ EDUARDO DIAS

CNS/CNJ: 12.012-1

Monte Aprazível - SP., 20 de DEZEMBRO de 20 13.

FINANCIADOS, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, são e se confessam devedores à CREDICITRUS da importância de R\$ 32.910,33 (trinta e dois mil e novecentos e dez reais e trinta e três centavos), posição em 21 de Outubro de 2013, calculada de acordo com os encargos constantes do instrumento de crédito ora aditado, inclusive encargos de inadimplemento; b) - **Alteração do Número da Cédula** - Fica alterado o número da Cédula para 341958-1; c) - **Alteração do Prazo de Vencimento** - As partes fixam o vencimento para 15 de Outubro de 2014; d) - **Forma de pagamento** - Somente para efeito do presente acordo, a CREDICITRUS, concorda em receber o valor de R\$ 32.910,33 para pagamento da dívida ora confessada, obrigando-se os FINANCIADOS a recolher à CREDICITRUS R\$ 6.910,33 no ato da emissão do presente aditivo, a título de entrada, e o remanescente de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) em 12 (doze) prestações conforme plano de pagamento, acrescida cada uma das parcelas dos ENCARGOS FINANCEIROS do presente instrumento, obrigando-se os FINANCIADOS a liquidar com a última parcela, em 15-10-2014, todas as responsabilidades resultantes do presente instrumento; e) - **Alteração dos Encargos financeiros** - os encargos financeiros do instrumento ora aditado, a partir de 21 de outubro de 2013, passarão a ser: A(s) quantia(s) fornecida(s) pela CREDICITRUS ao(s) FINANCIADO(S) e as despesas efetuadas por conta do presente contrato, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos calculados e capitalizados mensalmente à taxa de juros nominais de 1,7000% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 1,8683% ao mês e taxa efetiva de 22,4197% ao ano; Os encargos no caput desta cláusula serão calculados, debitados/capitalizados e exigidos na respectiva data/base, no vencimento e na liquidação da dívida; Para efeito do disposto neste cláusula considera-se data base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação; f) - **Substituição de Garantia** - O Penhor, devidamente registrado sob número 19.680, livro 03-Auxiliar, do Registro Imobiliário da Comarca de Votuporanga-SP, foi substituído por outro, conforme averbação frente ao registro citado.- Assim Ajustados, os FINANCIADOS e a CREDICITRUS declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 090798.- O Escrevente,  (Luciano Blasques Minuel).- O Oficial Substituto,  (Paulo Maurício Hannickel).-

AV-10/25.681.- Monte Aprazível-SP., 08 de Setembro de 2014. (**DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO**). Conforme requerimento formulado por Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina, com firma reconhecida, datado de Adamantina, aos 26 de agosto de 2014, instruído com certidão expedida aos 14 de julho de 2014, pelo foro de Adamantina, é feita esta averbação com fundamento no artigo 615 A do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 02/07/2014, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0003617-31.2014.8.26.0081, à 1ª Vara do foro de Adamantina, em que são partes: Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina, CNPJ 43.001.981/0001-02 (exequente); e, Orlando Pinatti, CPF 130.699.348-20 (executado), cujo valor da causa é R\$ 1.293,82 (hum mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).- Protocolo nº 092811 Emols.:R\$ 12,59, Estado:R\$ 3,58, Iresp.:R\$ 2,65, RCivil:R\$ 0,66, T.Just:R\$ 0,66, TOTAL.:R\$ 20,14.O Escrevente,  (João Vitor Alves).- A Oficiala Substituta,  (Jília Blaz Cid).-

AV-11/25.681.- Monte Aprazível-SP., 10 de Setembro de 2014. (**DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO**). Conforme requerimento formulado por Aparecido Gomes Figueiredo, com firma reconhecida, datado desta cidade, aos 03 de setembro de 2014, instruído com certidão expedida aos 22 de agosto de 2014, pelo Foro de Monte Aprazível, Serviço de Distribuição Cível, é feita esta averbação com fundamento no artigo 615 A do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 19/08/2014, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0002750-47.2014.8.26.0369, à 2ª Vara do Foro de Monte Aprazível, em que são partes: Aparecido Gomes Figueiredo, CPF. 138.196.408-78 - (exequente); e, Orlando Pinatti, CPF. 130.699.348-20 - (executado), cujo valor da causa é R\$ 20.479,63 (vinte mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).- Protocolo nº 092846 Emols.:R\$ 12,59, Estado:R\$ 3,58, Iresp.:R\$ 2,65, RCivil:R\$ 0,66, T.Just:R\$ 0,66, TOTAL.:R\$ 20,14.O Escrevente,  (João Vitor Alves).- O Oficial Substituto,  (Paulo Maurício Hannickel).-

(continua no verso)

- 25.681 -

- 03 -  
VERSO

CNM: 120121.2.0025681-36

AV-12/25.681.- Monte Aprazível-SP., 29 de Janeiro de 2015. (**DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO**). Conforme requerimento formulado por Banco Bradesco S/A, com firma reconhecida, datado em São José do Rio Preto-SP, aos 19 de janeiro de 2015, instruído com certidão expedida aos 12 de janeiro de 2015, pelo Foro de Monte Aprazível, é feita esta averbação com fundamento no artigo 615 A do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 15/02/2013, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0004374-05.2012.8.26.0369, à 2ª Vara Fo Foro de Monte Aprazível, em que são partes: Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12 (exequente); e, Mauricio José Pinatti, CPF. 133.448.288-86, Fabiana Cristina Scatolin Pinatti, CPF. 184.411.418-00, Orlando Pinatti, CPF. 130.699.348-20, Ines Catan Pinatti, CPF. 246.572.738-92 (executados), cujo valor da causa é R\$ 101.607,00 (cento e um mil seiscientos e sete reais).- Protocolo nº 093991 - Emols.:R\$ 13,28, Estado:R\$ 3,77, Iresp.:R\$ 2,80, RCivil:R\$ 0,70, T.Just:R\$ 0,70, TOTAL.:R\$ 21,25. O Escrevente, (João Vitor Alves).- O Oficial, Luciano Blasques Minuci, (José Eduardo Dias).-

AV.13/25.681.- Monte Aprazível-SP, 03 de Junho de 2015.- (**CANCELAMENTO DO R-05**).- Conforme requerimento do Credor, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, com firma reconhecida, datado em Monte Aprazível-SP, aos 15 de Janeiro de 2015, fica CANCELADO O R-05 desta MATRÍCULA, para todos os fins e efeitos de direito, do qual ficará arquivado neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 095005.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci.- O Oficial, Luciano Blasques Minuci, (José Eduardo Dias).-

AV.14/25.681.- Monte Aprazível-SP, 03 de Junho de 2015.- (**CANCELAMENTO DA AV-03**).- Conforme requerimento do Credor, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, com firma reconhecida, datado em Monte Aprazível-SP, aos 30 de Abril de 2015, fica CANCELADA A AV-03 desta MATRÍCULA, para todos os fins e efeitos de direito, do qual ficará arquivado neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 095006.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci.- O Oficial, Luciano Blasques Minuci, (José Eduardo Dias).-

R.15/25.681.- Monte Aprazível-SP, 03 de Junho de 2015.- **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU.- Natureza do Título:- Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 324421-3; emitida em Bebedouro-SP, aos 06 de agosto de 2013, e Instrumento Particular de Aditivo, celebrado em Bebedouro-SP, aos 09 de Abril de 2015.- EMITENTE DEVEDOR(A)-FIEL DEPOSITÁRIO(A): ORLANDO PINATTI, CPF/MF nº 130.699.348-20.- EMITENTE DEVEDOR(A): MAURICIO JOSE PINATTI, CPF/MF nº 133.448.288-86.- EMITENTE DEVEDOR(A): AMAURI CESAR PINATTI, CPF/MF nº 098.340.048-26.- EMITENTE DEVEDOR(A): INES CATAN PINATTI, CPF/MF nº 246.572.738-92.- EMITENTE DEVEDOR(A): MARLI DA SILVA PINATTI, CPF/MF nº 184.411.228-00.- EMITENTE DEVEDOR(A): FABIANA CRISTINA SCATOLIN PINATTI, CPF/MF nº 184.411.418-00.- CREDOR(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, CNPJ/MF nº 54.037.916/0001-45.- VALOR DO FINANCIAMENTO - RENEGOCIADO:- R\$ 122.254,85 (cento e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).- VENCIMENTO:- em 16 de Novembro de 2018.- PRACA DE PAGAMENTO:- Bebedouro-SP.- FORMA DE PAGAMENTO:- será pago em 24 (vinte e quatro) prestações vencíveis conforme plano de pagamento descrito no aditivo, acrescida cada uma das parcelas dos ENCARGOS FINANCEIROS descrito na cláusula "ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS" do presente instrumento, obrigando-se os FINANCIADOS a liquidar com a última parcela, em 16-11-2018, todas as responsabilidades resultantes do presente instrumento.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os Encargos Financeiros, a partir de 09 de abril de 2015, passarão a ser: "A(s) quantia(s) fornecida(s) pela CREDICITRUS ao(s) FINANCIADO(S) e as despesas efetuadas por conta do presente contrato, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos calculados e capitalizados mensalmente à taxa de juros nominais de 2,1000% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 2,3604% ao mês e taxa efetiva de 28,3243% ao ano; Os encargos no caput desta cláusula serão calculados, debitados/capitalizados e exigidos na respectiva data/base, no vencimento e na liquidação da dívida; Para efeito do disposto neste cláusula considera-se data base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação".- GARANTIA OFERECIDA:- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU: A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 169.284,60 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e**

(Continua na ficha nº 04...)




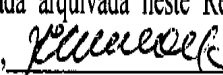
MATRÍCULA

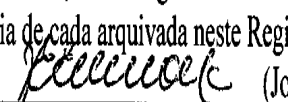

FICHA

- 25.681 -

- 04 -

Monte Aprazível - SP., 03 de JUNHO de 2015.

quatro reais e sessenta centavos); bem como o imóvel objeto da matrícula número 19.686, livro 02, deste Registro Imobiliário - Vide R-19/M.19.686.- **PENHOR:** - Vide registro número 17.551, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos, obrigações e condições:**- os constantes da Cédula e Instrumento Particular de Aditivo, ficando uma via de cada arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 095007.- O Escrevente,  (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial,  (José Eduardo Dias).-

R.16/25.681.- Monte Aprazível-SP, 03 de Junho de 2015.- **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU.- Natureza do Título:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 318641/3, emitida em Bebedouro-SP., aos 06 de junho de 2013, numeração alterada para 364226-5, através de Instrumento Particular de Aditivo, celebrado em Bebedouro-SP., aos 27 de maio de 2014; e, Instrumento Particular de Aditivo, celebrado em Bebedouro-SP., aos 13 de Abril de 2015.- **EMITENTE DEVEDOR(A)-FIÉL DEPOSITÁRIO(A):** MAURICIO JOSÉ PINATTI, CPF/MF nº 133.448.288-86.- **EMITENTE DEVEDOR(A):** AMAURI CESAR PINATTI, CPF/MF nº 098.340.048-26.- **EMITENTE DEVEDOR(A):** MARLI DA SILVA PINATTI, CPF/MF nº 184.412.228-00.- **EMITENTE DEVEDOR(A):** FABIANA CRISTINA SCATOLIN PINATTI, CPF/MF nº 184.411.418-00.- **INTERVENIENTE GARANTIDOR(A):** ORLANDO PINATTI, CPF/MF nº 130.699.348-20.- **INTERVENIENTE GARANTIDOR(A):** INES CATAN PINATTI, CPF/MF nº 246.572.738-92.- **CREDOR(A):** COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, CNPI/MF nº 54037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO - RENEGOCIADO:-** R\$ 175.078,28 (cento e setenta e cinco mil e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).- **VENCIMENTO:-** em 16 de Novembro de 2018.- **PRACA DE PAGAMENTO:-** Bebedouro-SP.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** será pago em 24 (vinte e quatro) prestações vencíveis conforme plano de pagamento descrito no aditivo, acrescida cada uma das parcelas dos ENCARGOS FINANCEIROS descrito na cláusula "ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS" do presente instrumento, obrigando-se os FINANCIADOS a liquidar com a última parcela, em 16-11-2018, todas as responsabilidades resultantes do presente instrumento.- **ENCARGOS FINANCEIROS:-** Os Encargos Financeiros, a partir de 13 de abril de 2015, passarão a ser: "A(s) quantia(s) fornecida(s) pela CREDICITRUS ao(s) FINANCIADO(S) e as despesas efetuadas por conta do presente contrato, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos calculados e capitalizados mensalmente à taxa de juros nominais de 2,1000% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 2,3604% ao mês e taxa efetiva de 28,3243% ao ano; Os encargos no caput desta cláusula serão calculados, debitados/capitalizados e exigidos na respectiva data/base, no vencimento e na liquidação da dívida; Para efeito do disposto neste cláusula considera-se data base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação".- **GARANTIA OFERECIDA:-** EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU: A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 169.284,60 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); bem como o imóvel objeto da matrícula número 19.686, livro 02, deste Registro Imobiliário - Vide R-20/M.19.686.- **PENHOR:** - Vide registro número 17.471, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos, obrigações e condições:**- os constantes da Cédula e Instrumento Particular de Aditivo, ficando uma via de cada arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 095008.- O Escrevente,  (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial,  (José Eduardo Dias).-

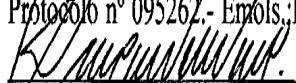
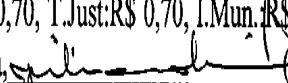
AV.17/25.681.- Monte Aprazível-SP., 07 de Julho de 2015. (**DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO**). Conforme requerimento formulado por Cooper Citrus Cooperativa de Produtores Rurais, com firma reconhecida, datado Bebedouro-SP, aos 06 de abril de 2015, instruído com certidão expedida aos 20 de maio de 2015, pelo Escrivão do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Monte Aprazível-SP, Sr. Luiz Francisco Sertório, é feita esta averbação com fundamento no artigo 615, "A", do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 30 de março de 2015, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0000949-62.2015.8.26.0369, à 1ª Vara do Foro de Monte Aprazível-SP, em que são partes: Cooper Citrus Cooperativa de Produtores Rurais, CNPJ nº 45.236.791/0001-91 - (exequente); Maurício José Pinatti, CPF nº 133.448.288-86, Fabiana Cristina Scatolin Pinatti, CPF nº 184.411.418-00, Orlando Pinatti, CPF nº 130.699.348-20, Ines Catan Pinatti, CPF nº 246.572.738-92, Amauri Cesar Pinatti, CPF nº 098.340.048-26, Marli da Silva Pinatti, CPF nº



- 25.681 -



- 04 -



VERSO

CNM: 120121.2.0025681-36

184.412.228-00 - (executados), cujo valor da causa é R\$ 658.506,31 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e seis reais e trinta e um centavos).- Protocolo nº 095262.- Emols.:R\$ 13,28, Estado:R\$ 3,77, Iesp.:R\$ 2,80, RCivil:R\$ 0,70, T.Just:R\$ 0,70, I.Mun.:R\$ 0,66, TOTAL.:R\$ 21,91. O Escrevente,  (Luciano Blasques Minuci).- A Oficiala Substituta,  Júlia Blaz Cid.-

AV-18/25.681.- Monte Aprazível-SP., 23 de Maio de 2016. **PENHORA - 100%**. Conforme Certidão de Penhora emitida em 16 de maio de 2016, pelo Escrivão Judicial II: Marcelo Lira Garcia e extraído dos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 0004374-05.2012.8.26.0369, do 2º Ofício Judicial de Monte Aprazível, Protocolo de Penhora Online: PH000124059, figurando como exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12; e, como executados: **ORLANDO PINATTI**, CPF. 130.699.348-20, **MAURICIO JOSÉ PINATTI**, CPF nº 133.448.288-86, **FABIANA CRISTINA SCATOLIN PINATTI**, CPF. 184.411.418-00, **INES CATAN PINATTI**, é feita esta averbação para constar que foi determinado a **PENHORA** da totalidade do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 101.607,00 (cento e um mil seiscentos e sete reais), tendo sido nomeado como fiel depositário: Maurício José Pinatti, conforme comprova o Auto ou termo de Penhora datado de 25/02/2015.- Protocolo nº 098048.- Emols.:R\$ 110,80, Estado:R\$ 31,49, Iesp.:R\$ 16,24, RCivil:R\$ 5,83, T.Just:R\$ 7,60, M.Públ.:R\$ 5,32, I.Mun.:R\$ 5,54, TOTAL.:R\$ 182,82.- O Escrevente,  (João Vitor Alves).- O Oficial,  José Eduardo Dias.-

AV.19/25.681.- Monte Aprazível-SP., 16 de Fevereiro de 2017.- (**CANCELAMENTO DA AV.10**).- Conforme requerimento da Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina, com firma reconhecida, datado em Adamantina-SP., aos 31 de janeiro de 2017, instruído com Certidão de Objeto e Pé, expedida em Adamantina-SP., aos 29 de janeiro de 2016, é feita esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA AV.10** desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário. Protocolo nº 100204.- Emols.:R\$ 15,67, Estado:R\$ 4,45, Iesp.:R\$ 2,30, RCivil:R\$ 0,82, T.Just:R\$ 1,62, M.Públ.:R\$ 0,75, I.Mun.:R\$ 0,78, TOTAL.:R\$ 25,85.- O Escrevente,  (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial,  (José Eduardo Dias).-

AV.20/25.681.- Monte Aprazível-SP., 09 de Outubro de 2018.- (**ARROLAMENTO DE BENS**).- Conforme ofício emitido em São José do Rio Preto-SP., aos 21 de Setembro de 2018, Requisição nº 18.00.01.78.50, emitido por Marcelo Correa da Silva, Matrícula 20265, Ato de Delegação de Competência DRF - São José do Rio Preto, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Assunto: Solicitação de Arrolamento de Bens e Direitos, **Contribuinte: Orlando Pinatti**, CPF. 130.699.348-20, é feita esta averbação nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para constar que qualquer ocorrência de alienação, transferência ou operação do imóvel objeto desta Matrícula, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil.- Protocolo nº 104762 - 05/10/2018. Emols.:R\$0,00, Estado:R\$0,00, Iesp.:R\$0,00, RCivil:R\$0,00, T.Just:R\$0,00, M.Públ.:R\$0,00, I.Mun.:R\$0,00, TOTAL.:R\$0,00.- O Escrevente,  (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial,  (José Eduardo Dias).-

AV.21/25.681.- Monte Aprazível-SP., 13 de Abril de 2021.- **PENHORA - 100%**.- Conforme Certidão de Penhora, datada em 08 de Abril de 2021, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Nhandeara - Foro Central - Ofício Judicial, Natureza do Processo: Execução Civil; Número de Ordem: 00006908320198260383; Exequente: **LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO** - CPF nº 557.840.898-20; Executado: **ORLANDO PINATTI** - CPF nº 130.699.348-20; Valor da dívida: R\$ 24.986,92 (vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos); Protocolo de Penhora Online: PH000361722; é feita esta averbação para constar que foi determinado a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como fiel depositário: Orlando Pinatti, conforme comprova o auto ou termo de Penhora, datado em 27 de fevereiro de 2020.- Protocolo nº 111684 - 09/04/2021.-



MATRÍCULA  
- 25.681 -

FICHA  
- 05 -

Emols.:R\$0,00, Estado:R\$0,00, Sefaz.:R\$0,00, RCivil:R\$0,00, T.Just.:R\$0,00, M.Públ.:R\$0,00, I.Mun.:R\$0,00, TOTAL.:R\$0,00.- O Escrevente,  
(Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

Selo Digital: 120121331011168400000121D

AV.22/25.681.- Monte Aprazível-SP., 05 de Novembro de 2021. - **PENHORA - 100,00%.**- Conforme Certidão de Penhora, datada em 21 de Outubro de 2021, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - Comarca de Monte Aprazível - Foro Central - Vara 2º Ofício Judicial, Natureza do Processo: Execução Civil; Número de Ordem: 1000333-36.2016.8.26.0369; Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS** - CNPJ nº 54.037.916/0001-45; Executados: **MAURÍCIO JOSÉ PINATTI** - CPF nº 133.448.288-86, **FABIANA CRISTINA SCATOLIN** - CPF nº 184.411.418-00, **AMAURI CESAR PINATTI** - CPF nº 098.340.048-26, **MARLI DA SILVA PINATTI** - CPF nº 184.412.228-00; Terceiro: **ORLANDO PINATTI** - CPF nº 130.699.348-20; Valor da dívida: R\$ 1.264.169,66 (um milhão e duzentos e sessenta e quatro mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos); Protocolo de Penhora Online: PH000390129, é feita esta averbação para constar que foi determinado a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido nomeado como fiel depositário: Orlando Pinatti, conforme comprova o auto ou termo de Penhora, datado em 17 de junho de 2021.- Protocolo nº 113602 - 22/10/2021.- Emols.:R\$353,41, Estado:R\$100,44, Sefaz.:R\$68,75, RCivil:R\$18,60, T.Just.:R\$24,26, M.Públ.:R\$16,96, I.Mun.:R\$17,67, TOTAL.:R\$600,09.- O Escrevente, *[assinatura]* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

Selo Digital: 120121331011360200000221L

AV.23/25.681.- Monte Aprazível-SP., 22 de Fevereiro de 2022. - **PENHORA - PARTE IDEAL DE 50,00%.**- Conforme Certidão de Penhora, datada em 15 de Fevereiro de 2022, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Monte Aprazível - Foro Central - Vara 2º Ofício Judicial, Natureza do Processo: Execução Civil; Número de Ordem: 0002517-21.2012.8.26.0369; Exequente: **MINISTÉRIO DA FAZENDA** - CNPJ nº 00.394.460/0216-53; Executado: **ORLANDO PINATTI** - CPF nº 130.699.348-20; Valor da dívida: R\$ 26.181,90 (vinte e seis mil e cento e oitenta e um reais e noventa centavos); Protocolo de Penhora Online: PH000403604, é feita esta averbação para constar que foi determinado a **PENHORA de parte ideal correspondente à 50,00% do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido nomeado como fiel depositário: Orlando Pinatti, conforme comprova o auto ou termo de Penhora, datado em 26 de novembro de 2020.- Protocolo nº 114601 - 16/02/2022.- Emols.:R\$0,00, Estado:R\$0,00, Sefaz.:R\$0,00, RCivil:R\$0,00, T.Just.:R\$0,00, M.Públ.:R\$0,00, I.Mun.:R\$0,00, TOTAL.:R\$0,00.- O Escrevente, *[assinatura]* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

Selo Digital: 120121331011460100000122M